



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 129

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS MESMOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2021, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

Às 09h05min do dia 03 de março de 2021, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os licitantes participante do certame licitatório, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e proposta, além da consequente análise e julgamento dos mesmos, referentes ao Processo Licitatório nº 098/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento diário de pães e lanches, para atender as necessidades da alimentação escolar no serviço, distribuição de merenda nas escolas públicas e das diversas Secretarias do Município de Pereiras. Finalizado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apenas a empresa CAMILA BALARINI EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.174.698/0001-31, apresentou seus envelopes para protocolizar dentro do prazo previsto pelo edital. Iniciando os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação, verificou-se que a mesma apresentou todos os documentos solicitados pelo edital de licitações e foi considerada habilitada a dar prosseguimento no processo licitatório. Findados os trabalhos de habilitação, foi dado início à abertura do envelope de proposta da empresa CAMILA BALARINI EIRELI – ME que, apresentou valor global de R\$ 271.048,50 (duzentos e setenta e um mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Considerando que o processo é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à empresa CAMILA BALARINI EIRELI – ME, por ter apresentado sua proposta dentro dos parâmetros editalícios, além de ter atendido plenamente os requisitos do edital. Encerrados os trabalhos eu, Ana Paula Bueno, Secretária da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e demais membros. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.